

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Contabilidade, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares através de superávit financeiro amparado para a seguinte despesa:

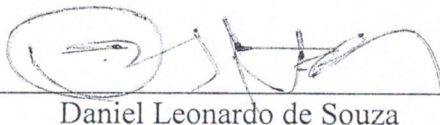
1. Criação de crédito no valor de R\$ 87.000,00 para fornecimento diário e continuado dos combustíveis: gasolina comum, etanol, óleo diesel S 10 e óleo diesel S 500 destinados ao abastecimento da frota pública municipal; classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.19.01	Secretaria de Meio Ambiente
Funcional: 18.5410028.2.054000 – 339030 – Material de Consumo	
Ficha: 349	Valor: R\$ 87.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 28 de setembro de 2.018.



Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Contabilidade

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Contabilidade, vem através deste, solicitar o envio de projeto de Lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar através de superávit financeiro amparado para a seguinte despesa:

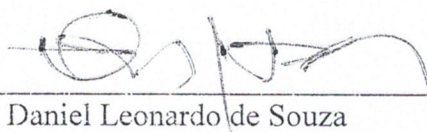
1. Criação de crédito no valor de R\$ 4.000,00 para expansão da implantação da telefonia IP, nos departamentos de fiscalização e lançadoria; classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.03.01	Secretaria de Finanças
Funcional: 04.1230007.2.009000 – 449052 – Equipamentos e Material Permanente	
Ficha: 86	Valor: R\$ 4.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 02 de outubro de 2.018.



Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Contabilidade

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Contabilidade, vem através deste, solicitar o envio de projeto de Lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar através de superávit financeiro amparado para a seguinte despesa:

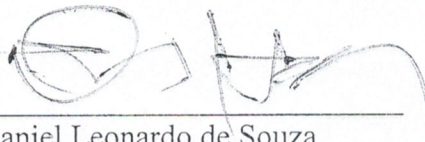
1. Criação de crédito no valor de R\$ 19.613,33 para aquisição de prateleiras, para serem instaladas no arquivo público municipal; classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional: 04.1220003.2.005000 – 449052 – Equipamentos e Material Permanente	
Ficha: 2515	Valor: R\$ 19.613,33
Código de Aplicação: 120.0000	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 02 de outubro de 2.018.



Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Contabilidade



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Ao

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de Guariba

REQUISIÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, abaixo assinado, vem através deste, solicitar a abertura de Processo de Licitação para contratação da empresa para fornecimento de “PRATELEIRAS DE AÇO”, conforme especificações do objeto constante do Anexo I, para serem instaladas no “**Arquivo Público Municipal**”.

Justifica-se a necessidade de aquisição destas prateleiras, em virtude do aumento do prédio onde está instalado o arquivo.

VALOR TOTAL ESTIMADO: *R\$ 19.613,33

***planilha orçamentária e cotações em anexo**

Termos em que,

Aguarda Providências.

Guariba, 24 de Setembro de 2018.

DANIEL LOUZADA

Secretário Municipal de Administração Geral



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Ao

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de Guariba

ANEXO I

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
29	UNID.	PRATELEIRA DE AÇO COM 2,43 METROS DE ALTURA, 0.90 CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO 09 BANDEJAS REFORÇADAS CADA UMA EM CHAPA 20, COM 0,40 CM DE PROFUNDIDADE E PÉS REFORÇADOS EM CHAPA 12
4	UNID.	PRATELEIRA DE AÇO COM 2,90 METROS DE ALTURA, 0.92 CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO 10 BANDEJAS REFORÇADAS CADA UMA EM CHAPA 20, COM 0,40 CM DE PROFUNDIDADE E PÉS REFORÇADOS EM CHAPA 12

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Contabilidade, vem através deste, solicitar o envio de projeto de Lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar através de superávit financeiro amparado para a seguinte despesa:

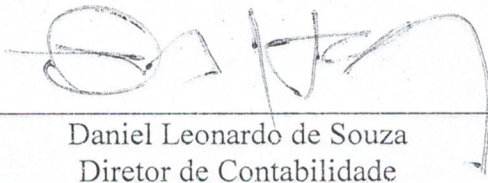
1. Criação de crédito no valor de R\$ 55.000,00 para festividades e homenagens de acordo com o calendário municipal, incluindo serviços como som, iluminação e estruturas; classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.02.05	Departamento de Cultura
Funcional: 13.3920022.2.021000 – 339039 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	
Ficha: 45	Valor: R\$ 55.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 05 de outubro de 2.018.



Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Contabilidade

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado Daniel Leonardo de Souza, diretor de contabilidade, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares através de superávit financeiro amparado para as seguintes despesas:

1. Suplementação orçamentária no valor de R\$ 41.000,00 para aquisição de móveis para renovação dos mobiliários dos departamentos e secretarias municipais; classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional: 02.02.01.04.122.0003.2.005000.4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente	
Ficha: 2515	Valor: R\$ 16.000,00
Código de Aplicação: 120.0000	

Unidade Orçamentária: 02.03.01	Secretaria de Finanças
Funcional: 02.03.01.04.123.0007.2.009000.4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente	
Ficha: 86	Valor: R\$ 10.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Unidade Orçamentária: 02.06.01	Secretaria de Emprego e Relação Trabalho
Funcional: 02.06.01.11.332.0015.2.016000.4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente	
Ficha: 163	Valor: R\$ 15.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 10 de outubro de 2.018.

Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Contabilidade